



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 062 /2025, Processo nº 066 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação e fretamento de ônibus, com motorista qualificado incluso, para o transporte de alunos, servidores e/ou vereadores participantes do Projeto Parlamento Jovem, em Viagem Institucional do Parlamento Jovem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, a fim de atender às atividades formativas e pedagógicas promovidas pela Câmara Municipal de Itapeva.**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: ANDRE LUIZ SGUARIO LTDA

CNPJ: 14.998.156/0001-18

LOTES VENCIDOS: LOTE 01

VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Dotação: 008/3.3.90.33.00 – PASSAGENS/ DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 07 de novembro de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva